

Decreto nº 4.026, de 10 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.977, de 12 de dezembro de 2012, com a Lei nº 4.014, de 10 de abril de 2013 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado a custear despesas com a coordenação e fiscalização do convênio celebrado entre o Município e o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na conformidade e com o valor abaixo estabelecido:

04.00.00.00 - SAAET – Serv. Aut. De Água e Esgoto de Taq.

04.03.00.00 - Divisão Técnica Operacional

3.3.90.39.00-17.512.0018.1166.000 - Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. (Nova) 700.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.771, de 19 de agosto de 2009, que aprovou o PPA para o quadriênio 2010 / 2013, e na Lei nº 3.971, de 03 de outubro de 2012, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de abril de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento